



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Protocolo sub Nº 672
Ordem Nº 30 04 2112
Estr. 2112
Assinatura

LEI Nº 1570 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA TODOS OS VIGIAS, GUARDAS MUNICIPAIS E MOTORISTAS DA PREFEITURA DE ARARUAMA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar seguro de vida em grupo para vigias, motoristas e guardas municipais.

Art. 2º. O valor relativo ao seguro não poderá ser debitado dos vencimentos dos funcionários.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor noventa dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2009.

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito